

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 03 AO CONTRATO N.º 68/2021**

PROCESSO N°: 6017.2021/0043189-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SEVEN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de brigada de incêndio, com fornecimento de material/equipamentos e mão de obra para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DEFINITIVO**

**1.1.** Fica aplicado o **índice de reajuste definitivo IPC/FIPE de 3,35%**, a partir de 24/11/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

**2.1.** O valor da manutenção com aplicação do **índice de reajuste definitivo**, passará a ser de R\$ 32.090,18 (trinta e dois mil, noventa reais e dezoito centavos) e o valor mensal de R\$ 10.696,73 (dez mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos).

**CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** Os recursos necessários para fazer frente às despesas do presente termo onerarão as dotações orçamentárias nº 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0. Para o próximo exercício deverá ser observado o princípio da anualidade orçamentária.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

**4.1.** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente.

  
  
  
\_\_\_\_\_  
**DANILO HATSUMURA**  
Coordenador de Administração da Secretaria Municipal da Fazenda